

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2024.

**APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE
EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380006
DESTINADO À APAE DE PIÊN, ATRAVÉS
DO SIGTV.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração no plano de trabalho do repasse do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – referente à emenda nº 20380006, destinada à APAE de Piên, com funcional programática nº 08.244.5031.219G, GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piên, 09 de julho de 2024.



INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2024.

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380006 DESTINADO À APAE DE PIÊN, ATRAVÉS DO SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração no plano de trabalho do repasse do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – referente à emenda nº 20380006, destinada à APAE de Piên, com funcional programática nº 08.244.5031.219G, GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piên, 09 de julho de 2024.

INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:C2538B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/07/2024. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>